

Solicitação de Prorrogação de Defesa

Excepcionalmente, a defesa pública da dissertação/tese poderá ser prorrogada por **até 1 (um) ano** após o prazo máximo de 2 e 4 anos da data de matrícula, respectivamente para Mestrado e Doutorado.

A solicitação formal de prorrogação de defesa deve ser enviada à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG/PPGFt) pelo(a) orientador(a), e com anuência do orientando(a) via SEI-UFSCar, com **antecedência mínima de 90 dias antes do prazo máximo para a defesa**, com as seguintes informações:

1. Ofício com solicitação e justificativa de prorrogação (deve ser assinado via SEI)
2. Relatório sucinto das atividades realizadas pelo(a) estudante no PPGFt nos últimos 12 meses.
3. Parecer do(a) orientador(a) sobre o desenvolvimento das atividades realizadas pelo(a) estudante nos últimos 12 meses.
4. Descrição de ações tomadas pelo(a) orientador(a) para que a defesa não sofresse atraso. Quando pertinente inserir justificativa sobre estas ações.
5. Indicação das mudanças no plano original da dissertação/tese e a perspectiva do(a) orientador(a)/estudante sobre o impacto destas mudanças para o cumprimento do novo cronograma proposto e sobre a qualidade da tese/dissertação e publicações.
6. Plano de metas e cronograma para cumprimento da defesa no novo prazo solicitado, atestando a viabilidade da defesa dentro do prazo de prorrogação estipulado.
7. Anuência do(a) estudante sobre a solicitação de prorrogação da defesa e dos documentos enviados.
8. Anexar outras informações e documentações pertinentes e que justifiquem a necessidade da prorrogação do prazo de defesa.

Os itens 2 a 8 devem ser inseridos como documento externo no SEI num **ÚNICO ARQUIVO** no formato PDF.